LEI MUNICIPAL Nº 1.759, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei Nº 1.729, de 16 de agosto de 2022, do Executivo)

"Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Apóstolo Paulo para Escola Municipal Prof. Antônio Eduardo Pinheiro".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em Exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de setembro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A **Escola Municipal Apóstolo Paulo**, situada no Distrito de Serrinha, Zona Rural deste Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO EDUARDO PINHEIRO.**

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a realizar o processo de identificação da referida Escola Municipal, após a sanção e publicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO: Futura e Eventuais aquisições de materiais, equipamentos permanentes e locação de equipamento para a realização do "Natal Fé e Magia" de 2022, da Prefeitura de Água Boa-MT.

DATA: 07/10/2022.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 23 de setembro de 2022.

Ivania Cezira Volpi Pregoeira Substituta

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

EXTRATO DO CONVÊNIO: Nº 060/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AGUA BOA – MT

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁGUA BOA – ADAB

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo município de Água Boa à título de apoio financeiro para, a realização da **CORRIDA DE "MOUNTAIN BIKE RACHÃO DO VAL XCM 56KM"**, a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2022, sendo utilizado na aquisição de Medalhas, troféus e premiação desta competição esportiva, além do custeio dos serviços necessários para a execução do mesmo.

RECURSOS O valor total do presente convênio é de **R$.9.975,00** (Nove mil, novecentos e Setenta e cinco reais)e será repassado em parcela única a conveniada, obedecendo o cronograma pactuado no plano de trabalho do mesmo, sendo oriundo de Subvenções Sociais, Incentivo ao Esporte e Promoção de Competições Esportivas, da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, são designados através deste como **fiscal**: **o Sr. Jalis Machado Filho,** servidor do cargo em provimento de comissão, registrado sob matricula nº 6598.1, e tendo como **Substituta, a Srª. Mireya Alves Lopes,** servidora de cargo de livre nomeação e exoneração, registrado sob matricula nº 7825.1

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até **31 de dezembro de 2022**.

DATA:

Água Boa/MT, 26 de Setembro de 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI MUNICIPAL Nº 1.759, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei Nº 1.729, de 16 de agosto de 2022, do Executivo)

"Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Apóstolo Paulo para Escola Municipal Prof. Antônio Eduardo Pinheiro".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em Exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de setembro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A **Escola Municipal Apóstolo Paulo**, situada no Distrito de Serrinha, Zona Rural deste Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO EDUARDO PINHEIRO.**

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a realizar o processo de identificação da referida Escola Municipal, após a sanção e publicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 681, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita do Município de Água Boa em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração datado em 30 de agosto de 2022, enunciado por Jader Luis de Araujo Mendes Bahia;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR o Servidor **JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA**, efetivo no cargo de Medico Veterinário 40 horas sob o registro de matricula nº 3274.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, a ***partir de 13/09/2022,*** de forma irretratável e irrevogável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2022, revogando a Portaria Municipal nº 680/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 23 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.947, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA - CMMA/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei nº 1143/2011, alterado pela Lei nº 1.729, de 02 de junho de 2022;